



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO N.º. /2025.

Despacho

Sala das Sessões
em, ____/____/____.

PRESIDENTE

INDICO ao **Sr. Alexandre Augusto Ferreira**, Prefeito Municipal, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor responsável à elaboração de um estudo visando à instalação de vagas para embarque e desembarque de passageiros de carros de APP, conforme sugestões abaixo e fotos anexas:

A criação de vagas específicas para embarque e desembarque de carros de aplicativo é fundamental para melhorar a fluidez do trânsito e a segurança nas áreas urbanas. Essas vagas proporcionam um espaço designado onde os passageiros podem entrar e sair dos veículos de forma organizada, reduzindo o risco de acidentes e congestionamentos causados por paradas indevidas em locais inadequados.

Além disso, a implementação dessas vagas pode facilitar a experiência do usuário, tornando o processo de chamada e espera mais eficiente. Com um espaço apropriado, os motoristas de aplicativo também podem operar de maneira mais tranquila, contribuindo para um ambiente urbano mais harmonioso e acessível.



Pelo menos um recuo de 4 (quatro) vagas apenas embarque e desembarque sinalizadas.

Centro - (cada vaga espaço de 4 vagas) pois o carro encosta, embarca e sai).

Correios - ampliar a vaga existente.

Banco Itaú - (cada vaga espaço de 4 vagas) pois o carro encosta, embarca e sai).

Empresas -

UNIFACEF

Complexo Magalu - bairro São José

Âncora consórcios

Franca Shopping -

Área grande para embarque e desembarque (espaço de 5 (cinco) vagas).

Dos dois lados -

Avenida - para frente do ponto de ônibus

Rodovia - para trás do ponto de ônibus



Câmara Municipal, em 31 de março de 2025.

Fransérgio Garcia
Vereador



